

AVISO
D.O RIO DE 11/07/19 - SUPLEMENTO –PÁGINA 23
RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO
SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**
CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL – Nº CP EMERGENCIAL 021/2019 -
PROCESSO Nº 09/001.997/2019

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Ficam desde já cedidos à CONTRATADA, em caráter eminentemente precário, a título de cessão de uso e pelo prazo de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações da unidade de saúde no âmbito do **PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR AO IDOSO - PADI**, identificados, inventariados, avaliados e descritos quanto ao seu estado de conservação, em **Anexo I-A**.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Ficam desde já cedidos à CONTRATADA, em caráter eminentemente precário, a título de cessão de uso e pelo prazo de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações da **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (TEIAS) NO ÂMBITO DA AP 4.0**, identificados, inventariados, avaliados e descritos quanto ao seu estado de conservação, em **Anexo I-A**.